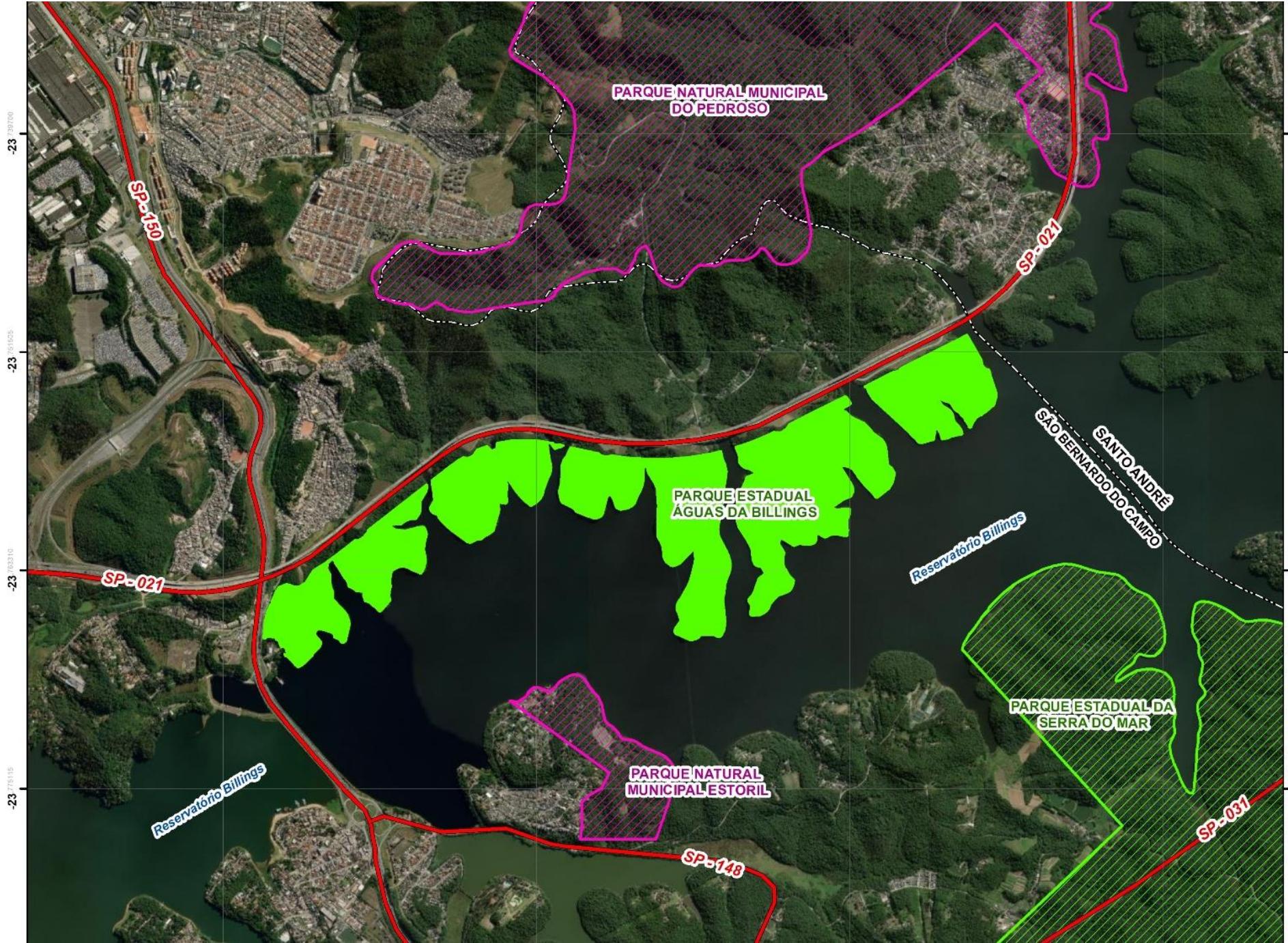


ÁGUAS DA BILLINGS



Legenda

- PE Águas da Billings
- UCs Proteção Integral
- UCs Municipais
- Malha Rodoviária
- Limites Municipais



■ CONTEUDO DO PLANO DE MANEJO – Roteiro Metodológico:

I. Caracterização

- Meio Biótico
- Meio Físico
- Meio Antrópico

II. Análise Integrada

III . Zoneamento Interno da UC e Zona de Amortecimento e Normas

IV. Programas de Gestão

ZONEAMENTO INTERNO DA UC - é composto por 05 (cinco) Zonas e por 03 (três) Áreas sobrepostas às zonas, sendo:

1. ZONA DE PRESERVAÇÃO (ZP)

Definição : Onde os ecossistemas e os processos ecológicos apresentam a máxima expressão de integridade referente à estrutura, à função e à composição, sendo os efeitos das ações antrópicas ausentes ou insignificantes.

Atividades Permitidas: a) Proteção, fiscalização e monitoramento; b) Pesquisa científica, desde que justificada a impossibilidade de realização em outra zona da UC.

2. ZONA DE CONSERVAÇÃO (ZC)

Definição: onde ocorrem ambientes naturais bem conservados, podendo apresentar efeitos de pequena intervenção humana não significativos.

Atividades permitidas: Pesquisa científica e educação ambiental, com acesso restrito e mínimo impacto sobre os atributos ambientais da UC; b) Proteção, fiscalização e monitoramento; c) Coleta de sementes ou outro material de propagação, nas condições estabelecidas neste instrumento e d) Empreendimentos de utilidade pública de saneamento, transporte, telecomunicação e energia se não houver alternativa locacional .

3. ZONA DE RECUPERAÇÃO (ZR);

- **Definição:** constituída por ambientes naturais degradados que devem ser recuperados para atingir um melhor estado de conservação e que, uma vez recuperada, deverá ser reclassificada.
- **Atividades permitidas:** Recuperação e manutenção do patrimônio natural; b) Pesquisa científica e educação ambiental; e c) Proteção, fiscalização e monitoramento.

4. ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUE)

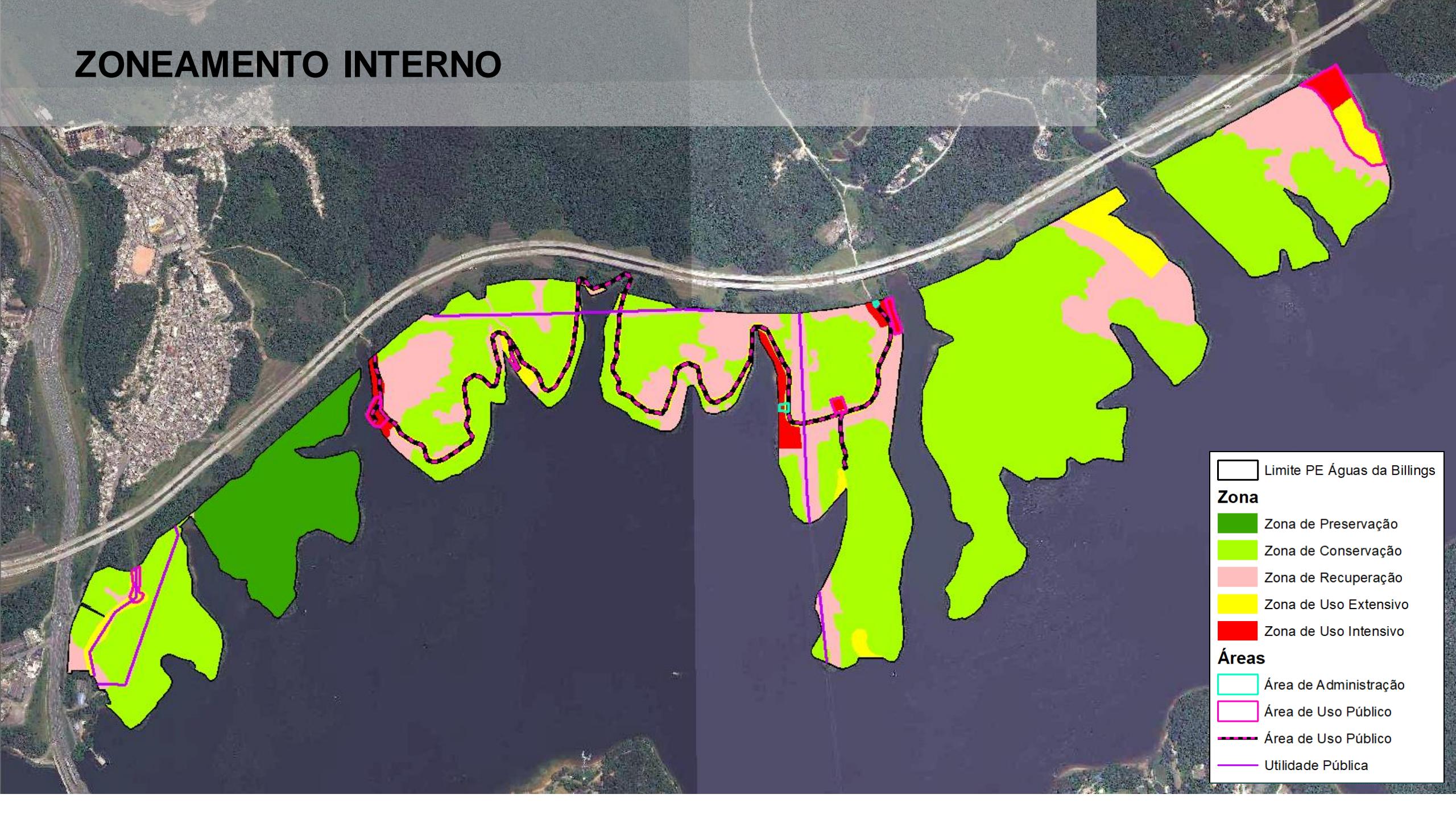
- **Definição:** constituída em sua maior parte por regiões naturais conservadas, podendo apresentar efeitos de intervenção humana e atrativos passíveis de visitação pública com objetivos educacionais.
- **Atividades permitidas:** Educação ambiental com baixo impacto sobre os recursos ambientais; b) Pesquisa científica e educação ambiental; c) Proteção, fiscalização e monitoramento; e d) Gestão e Administração.

5. ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI):

apresenta atrativos de uso público ou infraestrutura consolidados, como o Castelinho, Casa Amarela, a portaria 02 e a Prainha;

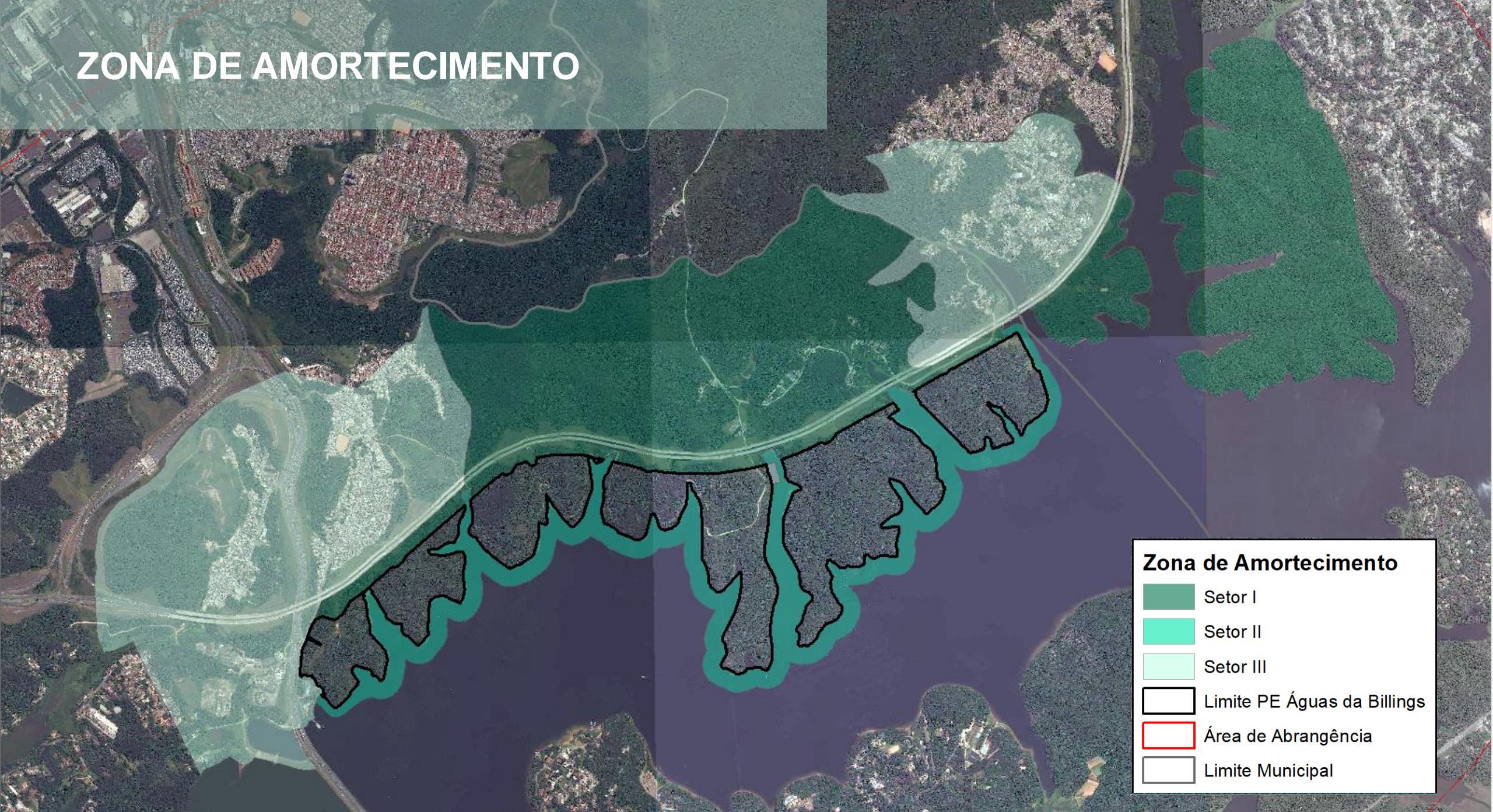
a. **Atividades permitidas:** Gestão e administração; Visitação pública; Pesquisa científica e educação ambiental; Proteção, fiscalização e monitoramento.

ZONEAMENTO INTERNO



- **Zona de Amortecimento (ZA)** – Tem como objetivo minimizar os impactos ambientais negativos que possam afetar os atributos da Unidade de Conservação e incentivar o desenvolvimento de práticas sustentáveis no entorno da mesma.
- **Critérios para a delimitação:**
 - Conectividade com o Parque Natural Municipal do Pedroso (Santo André)
 - Remanescentes florestais e a fauna associada
 - Entorno da Represa Billings: Zona de Manejo Sustentável do PD de São Bernardo do Campo e Zona de Conservação Ambiental do PD de Santo André
 - Drenagem que verte para dentro da UC.
- **Setores da ZA:** I, II e III

ZONA DE AMORTECIMENTO



Zona de Amortecimento

- Setor I
- Setor II
- Setor III
- Limite PE Águas da Billings
- Área de Abrangência
- Limite Municipal

3. PROGRAMAS

- I - Programa de Manejo e Recuperação;
- II - Programa de Uso Público;
- III - Programa de Interação Socioambiental;
- IV - Programa de Proteção e Fiscalização;
- V - Programa de Pesquisa e Monitoramento.

PROCESSO PARTICIPATIVO CONSELHO CONSULTIVO DA UC E ENTIDADES LOCAIS

- Oficina de Caracterização (27/05/2021)
- Oficina de Zoneamento (07/04/2022)
- Oficina de Programas de Gestão (02/06/2022)
- Reunião Setorial com povos de Matriz Africana (07/06/2022)
- Reunião de Devolutivas das contribuições (28/07/2022)

Relatório da CTBio:

1. Apresentação
2. Caracterização das Ucs da Região
3. Ficha Técnica da UC
4. Histórico da elaboração do Plano de Manejo
5. Relatos dos trabalhos na CTBio
6. Estrutura e Metodologia do Plano de Manejo: (Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão)
 - 6.1. Processo Participativo (reuniões e Oficinas do Conselho Consultivo da UC)
 - 6.2. Análise Integrada
 - 6.3. Zoneamento – Concepção Metodológica e as tipologias de Zonas e Áreas
7. Programas de Gestão
8. Minuta de Resolução
9. Considerações Finais

Reuniões da CTBio:

- Realizadas 2 reuniões na CTBio

113^a reunião – 27/03/2023:

- Designação de relatoria – CETESB;
- Apresentação do PE Águas da Billings e da proposta de Plano de Manejo;
- Questionamentos sobre ocupações irregulares e fiscalização;
- A Fundação Florestal informou que está em execução o cercamento da UC e a instalação de placas indicativas em pontos estratégicos, além das parcerias com a Policia Militar Ambiental e Prefeitura de São Bernardo do Campo.

114^a reunião – 04/04/2023: Proposta de melhoria dos textos dos artigos 1º e 15.

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Manejo do Parque Estadual Águas da Billings, Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral **localizada no município de São Bernardo do Campo**, com área de 187,60 hectares, que, juntamente com sua Zona de Amortecimento, está inserida no município de São Bernardo do Campo e Santo André...

Artigo 15 - A Zona de Amortecimento do Parque Estadual Águas da Billings tem como objetivo minimizar os impactos ambientais negativos sobre a Unidade e incentivar o desenvolvimento de práticas sustentáveis no entorno. Corresponde a uma área de aproximadamente 935,21 ha, **inserida nos municípios de São Bernardo e Santo André, sendo justaposta** ao delimitada pela sub-bacia hidrográfica, limite com o município de Santo André justaposta ao Parque Natural Municipal do Pedroso e delimitada pela sub-bacia hidrográfica...

Considerações finais

- 1. O Plano de Manejo seguiu as novas diretrizes estabelecidas pelo Roteiro Metodológico Para Planos de Manejo das Unidades de Conservação, com adaptações, atendendo à legislação ambiental vigente, em especial à Resolução SMA nº 33/2013 (Zona de Amortecimento) e ao Decreto Estadual nº 60.302/2014 (SIGAP);**
- O conteúdo do Plano de Manejo é sintético, mas suficiente e qualificado para a elaboração do zoneamento e dos programas, oferecendo um instrumento pragmático à gestão da UC;
- O Plano de Manejo foi discutido e elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (CPLA, IPA e CEA), Fundação Florestal e CETESB, com a participação dos atores locais. Os trabalhos foram iniciados no dia 06 de maio de 2021.
- Os ritos exigidos pela legislação vigente foram cumpridos, em especial, em relação ao conteúdo e à participação social;
- A participação da sociedade possibilitou o esclarecimento aos atores envolvidos e permitiu o aprimoramento do Plano de Manejo. Nas oficinas e reuniões com o Conselho Consultivo ampliado e por meio de portal eletrônico foram apresentadas 84 contribuições, sendo que 59 foram aceitas integralmente, 19 parcialmente e 6 foram indeferidas;**
- O Plano foi devidamente aprovado pelo Conselho Consultivo da Unidade e também pelo Comitê de Integração de Planos de Manejo;**

6. Após ser encaminhado ao CONSEMA, o Plano foi objeto de análise pela CTBio em duas reuniões realizadas em 27/03/2023 e 04/04/2023.
7. A proposta da CPLA de ajuste dos artigos 1º e 15 da minuta de resolução, foi aprovada pelos membros da comissão.
8. A CTBio manifestou-se favoravelmente à aprovação do relatório, bem como da Minuta da Resolução, com proposta de encaminhamento à Plenária do CONSEMA para a manifestação final.